



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga integralmente a LCM nº 2409/09.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA A P R O V A:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Ordinária Municipal nº 2409, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a restituição do valor correspondente a parte do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dos veículos transferidos para o Município de Guairá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de outubro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal